

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo.		
RELATORA: Elizabeth Regina Nunes Guedes		
e-MEC Nº: 202004722		CONVERGÊNCIA REGULATÓRIA (X) SIM () NÃO BLOCO (X) SIM () NÃO
PARECER CNE/CES Nº: 714/2024	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/11/2024

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, mantido pela Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda., situados na Rua Abraão Issa Halack, nº 980, bairro Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo.

É o seguinte o Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES:

[...]

6. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR

Resultado: Satisfatório (24/11/2020)

7. DA AVALIAÇÃO IN LOCO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO/2023

Em atendimento à legislação vigente, o processo de recredenciamento foi encaminhado ao INEP para a Avaliação de Regulação, que seguiu os procedimentos previstos no instrumento de avaliação institucional externa.

A avaliação, de código nº 164611, realizada no período de 30/08/2023 a 01/09/2023, resultou nos conceitos descritos na tabela abaixo:

Eixos	Conceitos
<i>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</i>	4,60
<i>Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional</i>	5,00
<i>Eixo 3 – Políticas Acadêmicas</i>	5,00
<i>Eixo 4 – Políticas de Gestão</i>	4,50
<i>Eixo 5 – Infraestrutura</i>	4,53
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

6.3. Informar o nome da IES e o endereço.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO - ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO

Endereço: Rua Abrahão Issa Halack, 980, Ribeirânia, 980, Cep: 14096160 - Ribeirão Preto/SP

6.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada eixo.

EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto apresenta em seu Relato Institucional a sua evolução institucional, demonstrando sua origem e processo de desenvolvimento ao longo dos anos de atuação, inserindo-se na comunidade onde está inserido através da oferta de programas de graduação e pós-graduação nas diferentes áreas de formação profissional. A IES apresenta um projeto consolidado para implementação dos processos de avaliação e auto-avaliação interna, atendendo aos requisitos necessários para funcionamento, análise de resultados e divulgação dos mesmos à comunidade interna e externa. No Relato Institucional são demonstrados os procedimentos de participação da comunidade acadêmica, análise e divulgação dos resultados, bem como, os impactos da autoavaliação para a melhoria da instituição como um todo.

EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

As políticas de ensino, pesquisa e extensão do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto estão alinhadas com sua missão, objetivos, metas e valores institucionais. Em relação às políticas de pesquisa, foram encontrados projetos de pesquisa consolidados na instituição, além de editais de fomento, inclusive para o corpo docente. Quanto às políticas voltadas aos temas transversais, constatou-se uma participação da IES por meio de atividades de extensão, associadas a diversas disciplinas (obrigatórias e optativas), clínicas escola e projetos desenvolvidos junto à comunidade. Já as políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social foram apresentadas através de documentos, registros fotográficos ou relatos em reuniões, atas, projetos ou relatórios de tais ações, contendo os objetivos e a abrangência de cada uma.

EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

A IES apresenta em seu PDI as diferentes políticas acadêmicas, voltadas para os programas de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, bem como, projetos de iniciação científica e apoio à inovação tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural. Tais políticas se comunicam com as ações e práticas pedagógicas de ensino-aprendizagem, utilizando-se de inúmeros recursos e metodologias de modo a proporcionar a inserção de seus egressos no mercado de trabalho, atendendo as

demandas da comunidade onde a IES está inserida e com a qual interage, desenvolvendo também um acompanhamento destes egressos. Também são percebidos no ambiente da IES as diferentes políticas de estímulo à produção acadêmica voltada para o corpo docente e discente, estimulando também a participação em eventos técnico-científicos em nível local, nacional e internacional. A IES também estabelece inúmeras ações efetivas que evidenciam as formas de atendimento aos discentes, resolvendo as diferentes demandas pertinentes a cada área de atuação dos diferentes cursos ofertados.

EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

A política de capacitação de docente e formação continuada garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional, de acordo com os documentos apresentados pela IES. Há oferta de cursos pela própria IES. Além disso, ficou evidenciado que a instituição tem uma política de incentivo à formação docente em nível de *strictu sensu* institucionalizada, inclusive com relatos de docentes cursando ou que já cursaram pós-graduação *strictu sensu*, sendo que foram apresentados documentos que garantam, por parte do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado. No que diz respeito à sustentabilidade financeira, está suficientemente documentado como a IES visa ampliar, fortalecer e diversificar fontes captadoras de recursos, como também está registrado e documentado metas objetivas e mensuráveis, por meio de

indicadores de desempenho institucionalizados. Contudo, não há evidências de que todas as instâncias de acompanhamento (gestoras e acadêmicas) sejam efetivamente capacitadas para a gestão de recursos.

EIXO 5: INFRAESTRUTURA

A instituição conta com boa infraestrutura, que apresenta segurança física e digital, toda a instituição é monitorada por câmeras de segurança. A documentação acadêmica está em formato digital e existe um setor específico que guarda um arquivo físico. Os espaços possuem boa acessibilidade, com corredores amplos, informações em braile nas portas, piso podotátil, rampas e elevadores de acesso para os pavimentos superiores. A comissão de avaliação teve acesso a documentação que comprova a liberação dos espaços pelos órgãos competentes (AVCB e Habite-se), bem como, laudo de acessibilidade assinado por profissional com registro no CREA. Os espaços podem ser avaliados por meio dos relatórios de autoavaliação institucional, aplicados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Durante análise documental, a comissão constatou que a instituição segue um documento chamado Plano de “Atualização e Manutenção de Equipamentos” para realização da manutenção patrimonial, este documento está devidamente institucionalizado e é seguido por uma equipe administrativa. A comunidade acadêmica pode solicitar melhorias e manutenção a partir de um sistema de abertura de chamados. A instituição conta com diversos espaços de atendimento aos estudantes, que permitem variadas formas de atendimento, são eles, secretaria acadêmica Coordenações, NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante), NAAF (Núcleo de Atendimento Acadêmico e Financeiro), Cyber (espaço de recreação e intimidade do aluno para acesso irrestrito a sites e recursos informacionais), NAAP (Núcleo de Atendimento e Apoio Psicopedagógico). Alguns atendimentos podem ser realizados de forma virtual, através do portal do aluno, os atendimentos presenciais são agendados por meio de QR Code.

Diligência/2024

Em 10/09/2024, a Coordenação Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior/CGCIES instaurou uma diligência, solicitando o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, o Laudo de Acessibilidade e o Alvará de Funcionamento. Além disso, solicitou dados sobre o corpo docente.

A instituição, respondendo à diligência, informou o seguinte:

“1. Em relação ao endereço do campus Ribeirânia (cód. e-MEC nº 658363):

O Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto – Estácio Ribeirão Preto informa que anexou os documentos solicitados diretamente no sistema e-MEC, sendo o AVCB e Plano de Fuga (Documento 1), Plano de Garantia de Acessibilidade (Documento 2) e Alvará de Funcionamento (Documento 3), conforme print da aba “Comprovantes” (Documento 4).

2. Em relação ao endereço do campus UNIDADE II – Ribeirão Preto (cód. e-MEC nº 28661):

O Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto – Estácio Ribeirão Preto informa que já foi protocolado um pedido para a desativação do campus UNIDADE II – Ribeirão Preto (cód. e-MEC nº 28661), em 04/01/2024, demanda nº 000244.0193609/2023, processo SEI nº 23000.000337/2024-06. Contudo, o processo foi indeferido com a seguinte justificativa: “...o endereço 28661 consta vinculado ao processo de recredenciamento 202004722, em trâmite no e-MEC. Com isso, não será possível a sua extinção.

Desta forma, a Estácio Ribeirão Preto reitera que o código de endereço 28661 (UNIDADE II – Ribeirão Preto) está inativo e vem, respeitosamente, solicitar a exclusão do endereço do campus Unidade II – Ribeirão Preto, de acordo com o estabelecido no §1º, do art. 87, da Portaria Normativa nº 23/2017, considerando que não há cursos em funcionamento no campus Unidade II – Ribeirão Preto e, portanto, inexistente qualquer vínculo com o FIES e Prouni.

(...)

3. Em relação ao Corpo Docente:

O Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto – Estácio Ribeirão Preto informa o quantitativo de seu corpo docente atualizado, conforme a seguir:

Titulação Mestrado: 79 (33,33 %) docentes.

Titulação Doutorado: 85 (35,86 %) docentes.

Corpo docente em Regime Integral: 84 (35,44 %) docentes.

Total de Docentes: 237”.

8. CONSIDERAÇÕES DA SERES

Portaria Normativa nº 20, de 21/12/2017

O pedido de recredenciamento foi protocolado no sistema e-MEC na data de 27-03-2020, aplicando-se, portanto, os critérios de análise, conforme disposto no art.

3º da Portaria Normativa MEC nº 20, de 21/12/2017, republicada em 03/09/2018, alterada pela Portaria nº 794, de 6/10/2021.

Art. 3º

I - CI igual ou maior que três

A IES obteve CI/2023 igual a cinco.

II - conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação externa in loco que compõem o CI

A IES atende ao critério.

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: 4,60

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: 5,00

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: 5,00

Eixo 4 – Políticas de Gestão: 4,50

Eixo 5 – Infraestrutura: 4,53

III - plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes

O PDI 2024 – 2028, no item 2.1.5.7.6 Acessibilidade Metodológica, página 154, trata da garantia de acessibilidade.

Endereço: (658363) RIBEIRANIA - Rua Abrahão Issa Halack, 980, Ribeirânia., Nº 980 - Ribeirânia - Ribeirão Preto/São Paulo

A IES anexou o Laudo de Acessibilidade/2021, elaborado pela Arq. Stephanie Olita, CAU nº A72838-1.

Endereço: (28661) UNIDADE II - Ribeirão Preto - Rua Álvares Cabral, Nº 790 - Centro - Ribeirão Preto/São Paulo

A IES informou o seguinte:

“a Estácio Ribeirão Preto reitera que o código de endereço 28661 (UNIDADE II – Ribeirão Preto) está inativo e vem, respeitosamente, solicitar a exclusão do endereço do campus Unidade II – Ribeirão Preto, de acordo com o estabelecido no §1º, do art. 87, da Portaria Normativa nº 23/2017, considerando que não há cursos em funcionamento no campus Unidade II – Ribeirão Preto e, portanto, inexistente qualquer vínculo com o FIES e Prouni.”.

IV - atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente

Endereço: (658363) RIBEIRANIA - Rua Abrahão Issa Halack, 980, Ribeirânia., Nº 980 - Ribeirânia - Ribeirão Preto/São Paulo

A IES anexou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com data de validade de 21/09/2025; o Plano de Resposta de Emergência/2024; e o Certificado de Licenciamento Integrado, com data de validade de 21/09/2025.

Endereço: (28661) UNIDADE II - Ribeirão Preto - Rua Álvares Cabral, Nº 790 - Centro - Ribeirão Preto/São Paulo

A IES informou o seguinte:

“a Estácio Ribeirão Preto reitera que o código de endereço 28661 (UNIDADE II – Ribeirão Preto) está inativo e vem, respeitosamente, solicitar a exclusão do endereço do campus Unidade II – Ribeirão Preto, de acordo com o estabelecido no §1º, do art. 87, da Portaria Normativa nº 23/2017, considerando que não há cursos em funcionamento no campus Unidade II – Ribeirão Preto e, portanto, inexistente qualquer vínculo com o FIES e Prouni.”.

V - certidão negativa de débitos fiscais e de regularidade com a seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

Certificado de Regularidade do FGTS – A empresa está regular.

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Válida até 18/02/2025.

Art. 6º No pedido de credenciamento será instaurado protocolo de compromisso, mesmo que atendidos os critérios estabelecidos pelo art. 3º desta Portaria Normativa, caso os seguintes indicadores obtenham conceito insatisfatório menor que 3 (três): (Redação dada pela Portaria Normativa nº 741, de 2018)

A IES obteve conceito satisfatório nos indicadores:

I - PDI e políticas institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e à responsabilidade social: 5

II - PDI e política institucional para a modalidade EaD, quando for o caso: 5

III - política de atendimento aos discentes: 5

IV - processos de gestão institucional: 3

V - salas de aula: 4

VI - estrutura de polos EaD, quando for o caso;

VII - infraestrutura tecnológica: 5

VIII - infraestrutura de execução e suporte: 5

IX - recursos de tecnologias de informação e comunicação: 5

X - AVA, quando for o caso: 4

XI - laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física: 5

*XII - bibliotecas: infraestrutura: 4**Centro Universitário**Decreto nº 9.235/2017*

Art. 16. As IES privadas poderão solicitar credenciamento como centro universitário, desde que atendam, além dos requisitos gerais, aos seguintes requisitos:

I - um quinto do corpo docente estar contratado em regime de tempo integral;

A IES atende ao requisito.

Na resposta da diligência/2024, ela informou o seguinte:

Titulação Mestrado: 79 (33,33 %) docentes.

Titulação Doutorado: 85 (35,86 %) docentes.

Corpo docente em Regime Integral: 84 (35,44 %) docentes.

Total de Docentes: 237”.

II - um terço do corpo docente possuir titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

A IES atende ao requisito.

Na resposta da diligência/2024, ela informou o seguinte:

Titulação Mestrado: 79 (33,33 %) docentes.

Titulação Doutorado: 85 (35,86 %) docentes.

Corpo docente em Regime Integral: 84 (35,44 %) docentes.

Total de Docentes: 237”.

III - no mínimo, oito cursos de graduação terem sido reconhecidos e terem obtido conceito satisfatório na avaliação externa in loco realizada pelo Inep;

A IES atende ao requisito.

Amostra de Cursos que Atendem ao Requisito

<i>Código</i>	<i>UF</i>	<i>Município</i>	<i>Grau</i>	<i>Curso</i>	<i>IES</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Índices</i>	<i>Ato</i>
87444	-	Vários municípios	Licenciatura	PEDAGOGIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO (ESTÁCIO RIBEIRÃO PRE)	Educação a Distância	CPC: 3 (2021) CC: - ENADE: 3 (2021)	Portaria de Renovação de Reconhecimento EAD nº 913 de 27/12/2018
46796	SP	Ribeirão Preto	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO (ESTÁCIO RIBEIRÃO PRE)	Educação Presencial	CPC: 3 (2022) CC: - ENADE: 3 (2022)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 948 de 30/08/2021

88448	SP	Ribeirão Preto	Bacharelado	ARQUITETURA E URBANISMO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO (ESTÁCIO RIBEIRÃO PRE)	Educação Presencial	CPC: 3 (2019) CC: 5 (2010) ENADE: 3 (2019)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 109 de 04/02/2021
46884	SP	Ribeirão Preto	Bacharelado	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO (ESTÁCIO RIBEIRÃO PRE)	Educação Presencial	CPC: 3 (2021) CC: - ENADE: 2 (2021)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 915 de 27/12/2018
46930	SP	Ribeirão Preto	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO (ESTÁCIO RIBEIRÃO PRE)	Educação Presencial	CPC: 4 (2022) CC: 4 (2007) ENADE: 3 (2022)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 384 de 13/08/2024
90209	SP	Ribeirão Preto	Bacharelado	DIREITO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO (ESTÁCIO RIBEIRÃO PRE)	Educação Presencial	CPC: 3 (2015) CC: 5 (2023) ENADE: 4 (2015)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 419 de 08/05/2017
98327	SP	Ribeirão Preto	Bacharelado	ENGENHARIA CIVIL	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO (ESTÁCIO RIBEIRÃO PRE)	Educação Presencial	CPC: 3 (2019) CC: 4 (2014) ENADE: 3 (2019)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 231 de 06/01/2022
46839	SP	Ribeirão Preto	Bacharelado	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO (ESTÁCIO RIBEIRÃO PRE)	Educação Presencial	CPC: 3 (2019) CC: 4 (2011) ENADE: 2 (2019)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 109 de 04/02/2021
1185903	SP	Ribeirão Preto	Bacharelado	MEDICINA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO (ESTÁCIO RIBEIRÃO PRE)	Educação Presencial	CPC: 3 (2019) CC: 4 (2023) ENADE: 3 (2019)	Portaria de Reconhecimento nº 101 de 28/04/2023
21287	SP	Ribeirão Preto	Licenciatura	PEDAGOGIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO (ESTÁCIO RIBEIRÃO PRE)	Educação Presencial	CPC: 4 (2021) CC: 5 (2005) ENADE: 3 (2021)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 150 de 21/06/2023
1171205	SP	Ribeirão Preto	Bacharelado	PSICOLOGIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO (ESTÁCIO RIBEIRÃO PRE)	Educação Presencial	CPC: 3 (2022) CC: 4 (2017) ENADE: 2 (2022)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 384 de 13/08/2024

IV - possuírem programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação;

A IES atende ao requisito.

V - possuírem programa de iniciação científica com projeto orientado por docentes doutores ou mestres, que pode incluir programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência;

A IES atende ao requisito.

VI - terem obtido Conceito Institucional - CI maior ou igual a quatro na avaliação externa in loco realizada pelo Inep, prevista no § 2º do art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

A IES obteve CI/2023 igual a cinco.

VII - não terem sido penalizadas em decorrência de processo administrativo de supervisão nos últimos dois anos, contado da data de publicação do ato que penalizou a IES.

A IES atende ao requisito.

Ocorrências

Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.

Prazo do Ato Regulatório de Recredenciamento

Considerando a Portaria Normativa nº 1/2017, que estabelece os prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das IES, o prazo de validade do Ato de Recredenciamento para a instituição será de 5 (cinco) anos, de acordo com Conceito Institucional da IES obtido no presente processo.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto – Estácio Ribeirão Preto (1270), situado na Rua Abrahão Issa Halack, nº 980, bairro Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, CEP: 14096-160, mantido pela SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA (848), com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, pelo prazo de cinco anos, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações da Relatora

O relatório de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep revela uma Instituição de Educação Superior – IES consolidada, vigorosa e com fortes laços com a comunidade.

Tendo obtido conceitos superiores a 4,5 (quatro vírgula cinco) nos 5 (cinco) eixos, fica evidenciada a qualidade dos *campi* e da oferta acadêmica realizada por meio de uma centena de cursos entregues pela forma presencial ou à distância, quase todos com CC igual ou superior a 4 (quatro). A IES possui processo consolidado de avaliação e autoavaliação, franqueando à comunidade acadêmica os seus resultados. Seus projetos de iniciação científica, de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento dos educadores indicam seu compromisso ao longo dos anos com a formação de excelência do corpo docente e discente, coroando com a participação em eventos científicos.

Dotada de infraestrutura ampla e planejada para as atividades acadêmicas, de convívio e de interação com a comunidade, a IES possui diferentes formas de atendimento ao aluno e ao corpo docente, preocupando-se com o conforto e o bem-estar de todos que trabalham, estudam ou frequentam seus *campi* em razão de seus projetos de extensão.

Relatar este pedido de credenciamento traz esperança no futuro de nossa educação superior diante do empenho no trabalho e na formação acadêmica de qualidade.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, com sede na Rua Abrahão Issa Halack, nº 980, bairro Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, mantido pela Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda., com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Brasília-DF, 7 de novembro de 2024.

Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2024.

Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. – Presidente

Conselheira Luciane Bisognin Ceretta – Vice-Presidente